



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ERRATA AO EDITAL Nº 04/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 051 de 06 de novembro de 2018, torna público ERRATA junto ao Edital nº 004/2018, para nele fazer constar o que segue:

No subitem 2.1, onde se lê:

DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAG AS		QUALIFICAÇÃO	CH
Professor de Matemática	Sede	03	Licenciatura Plena em Matemática – habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº: 6/2009) ou cursando no mínimo o 2º período na área ou em área afim.	25h
	TOTAL	03		

Leia-se:

DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAG AS		QUALIFICAÇÃO	CH
Professor de Matemática	Sede	03	Licenciatura Plena em Matemática – habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº: 6/2009) ou cursando no mínimo o 2º período na área ou em área afim.	25h
	Brunelli	01		
	TOTAL	04		

No subitem 5.2, onde se lê:

TABELA II - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	24	01	24
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	18	01	18
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10	01	10
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área de Educação	8	01	8
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5	03	15
F	Curso de Formação Continuada– FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3	01	3
G	Curso de Formação continuada - PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, na área pleiteada, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas de aperfeiçoamento, a partir de 2014.	3	02	6
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2	02	4
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				88
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				12
TOTAL GERAL				100

Leia-se:

TABELA IIA - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 3º)

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	24	01	24
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	18	01	18
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10	01	10
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área de Educação	8	01	8
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5	03	15
F	Curso de Formação Continuada– FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3	01	3
G	Curso de Formação continuada - PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, na área pleiteada, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas de aperfeiçoamento, a partir de 2014.	3	02	6
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2	02	4
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				88
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				12
TOTAL GERAL				100

E

TABELA IIB - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (4º e 5º)

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	28	01	28
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	20	01	20
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10	01	10
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área de Educação	8	01	8
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5	03	15
F	Curso de Formação Continuada– FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3	01	3
G	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2	02	4
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				88
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				12
TOTAL GERAL				100

Onde se lê:

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 04/2018

CARGO PLEITEADO: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ cidade: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

Portador de deficiência: _____

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO						
		PESO/MÊS	TEMPO/MESES			Nº DE PONTOS
I – TEMPO DE SERVIÇO:na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2014.		0,5				
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS			PONTOS
			1º	2º	3º	
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	24		-	-	
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	18		-	-	
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10		-	-	
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da Educação	8		-	-	
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5			-	
F	Curso de Formação Continuada – FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3		-	-	
G	Curso de Formação continuada - PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, na área pleiteada, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas de aperfeiçoamento, a partir de 2014.	3			-	
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2			-	
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO						
TOTAL GERAL DE PONTOS						

Pinheiros – ES, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

Leia-se:

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 04/2018

CARGO PLEITEADO: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ cidade: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

Portador de deficiência: _____

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 3º)						
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO						
		PESO/MÊS	TEMPO/MESES			Nº DE PONTOS
I – TEMPO DE SERVIÇO:na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2014.		0,5				
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS			PONTOS
			1º	2º	3º	
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	24		-	-	
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	18		-	-	
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10		-	-	
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da Educação	8		-	-	
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5			-	
F	Curso de Formação Continuada – FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3		-	-	
G	Curso de Formação continuada - PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, na área pleiteada, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas de aperfeiçoamento, a partir de 2014.	3			-	
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2			-	
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO						
TOTAL GERAL DE PONTOS						

Pinheiros – ES, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 04/2018

CARGO PLEITEADO: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ cidade: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

Portador de deficiência: _____

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (4º e 5º) CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO						
		PESO/MÊS	TEMPO/MESES			Nº DE PONTOS
I – TEMPO DE SERVIÇO: na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2014.		0,5				
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS			PONTOS
			1º	2º	3º	
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	28		-	-	
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	20		-	-	
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica.	10		-	-	
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da Educação	8		-	-	
E	Curso de Formação Continuada de Professores – FOCO, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2016.	5			-	
F	Curso de Formação Continuada – FOCO, com carga horária até 99 (noventa e nove) horas, a partir de 2016.	3		-	-	
G	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2015.	2			-	
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO						
TOTAL GERAL DE PONTOS						

Pinheiros – ES, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão